



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Comunicado Edital de Atribuição – Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 82/13, alterada pela Res. SE 42/14 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 08:30 (8 horas e 30 minutos) do dia 13/02/2019 (quarta-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região Santos, situada à Rua Guedes Coelho, 107, térreo, para exercício no mesmo dia, 01 (uma) vaga para Diretor de Escola, cargo vago, para EE IDALINO PINEZ PROFESSOR, em Guarujá.

Às 09:00 (9 horas) do dia 13/02/2019 (quarta-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região Santos, situada à Rua Guedes Coelho, 107, térreo, para exercício no mesmo dia, 03 (três) vagas para Supervisor de Ensino, cargo vago, para Diretoria de Ensino – Região de Santos, em Santos.

No ato da atribuição o interessado deverá apresentar:

- 1 - Termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;
- 2 - Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;
- 3 - Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso;
- 4 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da súmula vinculante 13.

Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação que:

- a) Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 82 de 16/12/2013.
“Parágrafo único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.”
- b) Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;
- c) Por procuração de qualquer espécie.
- d) Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos;

Santos, 11 de Fevereiro de 2019.